



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.508, DE 17 DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para os fins que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.245/2018 (LOA 2019).

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº. 3.245, de 4 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.312.000,00 (um milhão trezentos e doze mil reais), ao Orçamento Programa 2019, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de dezembro de 2019.

**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 21/12/19 Edição: 4037  
Visto do servidor responsável: [assinatura]



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.508, de 17 de dezembro de 2019 ..... Fls. 2 de 2

**ANEXO I**

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL		
	709	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE	
	SEGURIDADE SOCIAL	11.000,00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		3.1.90.11.00		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		04		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
		600	000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE	
	711	09.272.0027.2085.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	SEGURIDADE SOCIAL	5.000,00		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		3.1.91.13.00		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
		04		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE	
		600	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	719	09.272.0027.2085.0000		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	SEGURIDADE SOCIAL	22.000,00		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
		3.3.90.47.00		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE	
		04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		600	000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	722	09.272.0027.2086.0000		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
	AUXÍLIOS	980.000,00		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E	
		3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
		04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
	723	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E	
	AUXÍLIOS	120.000,00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
		3.1.90.01.00		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		04		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
		600	117	APOSENTADOS E PENSIONISTAS TESOUREIRO	
	724	09.272.0027.2086.0000		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E	
	AUXÍLIOS	174.000,00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
		3.1.90.03.00		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		04		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
		600	000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
				RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
				REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	1.312.000,00
				TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$	

**ANEXO II**

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL		
	730	99.997.0999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	-1.312.000,00
		9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
				TOTAL ANULAÇÃO R\$	-1.312.000,00

## A Semana

SÁBADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**DECRETO Nº. 6.508, DE 17 DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para os fins que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.245/2018 (LOA 2019).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº. 3.245, de 4 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.312.000,00 (um milhão trezentos e doze mil reais), ao Orçamento Programa 2019, no Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de dezembro de 2019.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXO I			
03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL
	709	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
SOCIAL	11.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
	711	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
SOCIAL	5.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
	719	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
SOCIAL	22.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
	722	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E
AUXÍLIOS	980.000,00		
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
	723	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E
AUXÍLIOS	120.000,00		
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
		600 117	APOSENTADOS E PENSIONISTAS TESOUREIRO
	724	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E
AUXÍLIOS	174.000,00		
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$			1.312.000,00
ANEXO II			
03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL
	730	99.997.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA -1.312.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
TOTAL ANULAÇÃO R\$			-1.312.000,00